

PCLEG nº 814.10.2025

Santo André, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2071/2025 - G.P. – Proc. 7739/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008934/2025-60, em que solicita informações referentes ao pedido de serviço de recapeamento asfáltico na Rua Antonio Lemos de Souza – Condomínio Maracanã.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito